



PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

### ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 14/06/2022 (quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização de servidão de acesso à Praia Rasa, neste município, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

O Sr. Presidente iniciou a sessão informando aos presentes acerca da recomendação trazida pelo Memorando nº 105/2022, enviado à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de que se fizesse constar em ata, no que diz respeito à celebração de termos aditivos, estes *"apenas podem ocorrer, por primazia, na ocorrência de fatos supervenientes alheios das partes, não se prestando, assim, a eventual discussão de equívoco na elaboração de projetos básicos ou fatos análogos inerentes às fases internas do procedimento licitatório"*. Ainda o órgão de Assessoria Jurídica do Município salientou: *"que por eventuais aditivos de prorrogação de prazo de vigência devem, igualmente, ser justificados de modo a apontar a causa do atraso, subsidiando eventual apuração de responsabilidade e a respectiva aplicação de sanção."*

Ainda nos avisos iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes que, para efeitos de conferência com documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem identicamente, **em forma e conteúdo**, aqueles que forem entregues à Comissão.

Após, o Sr. Presidente prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das presentes, pelo que enfatizou que deveria ser entregue apenas a documentação relacionada com este momento do certame.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa **Construcon Construções e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.860/0001-03, representada pelo Sr. **Merhi Daychoum**;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, a empresa presente foi considerada devidamente credenciada a participar do certame.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.



PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Em seguida, o Presidente apresentou para vistas a todos os presentes a documentação de credenciamento da participante requerendo que a mesma fosse rubricada pelo representante.

Após, o Sr. Presidente requereu que fossem entregues os demais envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços da participante, verificando que todos encontram-se perfeitamente lacrados.

Logo em seguida, o Presidente procedeu imediatamente à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Aberto o invólucro, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos presentes. O envelope vazio foi colocado à disposição do licitante para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior do envelope. O presidente informa que o envelope vazio será destruído.

Deu-se prosseguimento à sessão com a análise preliminar da documentação de habilitação por parte da CPL. O presidente questionou aos presentes quanto a necessidade de conferência de documentos originais apresentados pelos licitantes, pelo que não houve a sua necessidade.

Considerando a necessidade de qualificação técnica estabelecida pela Secretaria Municipal de Obras, Drenagem e Saneamento, ora requisitante, esta estabelecida pelo item 12.4.6, em especial a indicação de parcela de maior relevância para comprovação da capacidade técnico-profissional das licitantes, exigida no item 12.4.7.2.2 e seus subitens do instrumento convocatório, foi solicitada a presença dos técnicos da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem para avaliação da documentação apresentada. Compareceu à sessão o Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem órgão técnico competente desta Administração Municipal e, outrossim, requerente do Processo Administrativo que originou o presente certame licitatório, quem ficou a cargo da análise da capacidade técnica da empresa.

De acordo com o Técnico, a empresa atende integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos pelo instrumento convocatório. Diante disto, a empresa foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos de habilitação, sem ressalvas.

Ato contínuo, decretado o resultado da análise documental, foi franqueado ao representante da empresa presente o acesso à documentação de habilitação apresentada para realização da sua análise pessoal, pelo que lhes foi solicitado que rubricasse a referida documentação, o que informou a comissão já ter feito previamente. O presente atesta ter tido pleno acesso à documentação apresentada, sem quaisquer apontamentos a serem realizados.

O Sr. Presidente questiono ao presente quanto a intenção de proposição de recurso administrativo quanto ao resultado da análise documental, pelo que o mesmo manifestou-se de forma negativa quanto a pretensão recursal.

Em prosseguimento da sessão, o Sr. Presidente procedeu com o descerramento do envelope contendo a proposta de preço da empresa. Na presença do representante, todos os documentos contidos no envelope foram extraídos. O envelope vazio foi colocado à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior do envelope. O Sr. Presidente informa que o invólucro vazio será destruído.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

### ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade da proposta apresentada. Da análise de mérito da referida proposta de preço, o Sr. Presidente constatou e informou aos presentes que a mesma foi considerada aceita, tendo atendido a todas as determinações do instrumento convocatório, pelo que disponibilizou ao presente o conteúdo extraído do envelope aberto, apresentado aos membros da CPL para conferência e rubrica.

Após, passou-se à apuração da proposta com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências foram observados os valores unitários oferecidos pelas licitantes, na forma estabelecida pelo item 15.5 e seus subitens do instrumento convocatório.

Da apuração da proposta constatou-se que esta não condiz com aquela que integra o Instrumento Convocatório, divergindo em alguns dos seus itens e apresentados, em outros, valores maiores do que o estimado, confrontando os itens 15.7, "a" e 16.8 "a", "b" e "d" do instrumento convocatório, razões pelas quais foi considerada desclassificada.

Neste sentido, considerando a disposição do art. 48, §3º da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/1993), e considerando que a proposta apresentada pela empresa participante do certame representa a totalidade de participantes do certame, o Sr. Presidente decidiu por fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços escoimada das causas de sua desclassificação.

Considerando a ocorrência, o Sr. Presidente informa que fará realizar nova reunião no dia 29/06/2022 às 14:00h para reapresentação de proposta de preços e, conseqüentemente prosseguimento do certame licitatório. Em seguida, informou que toda a eventual documentação inerente ao procedimento será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
MEMBRO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA  
MEMBRO

Construcon Construções e Consultoria Ltda.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 23443860000103

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual  
Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei Antitruste  
Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras  
Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 14/06/2022 09:58:24

**Data da última atualização:** 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged vertically from top to bottom. The signatures are stylized and appear to be initials or names. The top signature is the most complex, followed by a simpler one, then a signature that looks like 'S', then another complex one, and finally a simple signature at the bottom.



MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

ORÇAMENTO PROJETO										
BDI:	22,47%	VALOR:	R\$ 1.400.628,73							TOTAL
FONTE:	EMOP	PLAMILHA:	R\$ 1.400.629,94							
DATABASE:	fev/2022	DIFERENÇA:	-1,21							
TIPO:	Desonerada									
GRUPO	ITEM	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI					
1	1.1	100,00	769,98	22,47%	943,00	943,000				94.300,00
2	2.1	2.080,95	11,49	22,47%	14,07	29.278,97				29.278,97
2	2.2	242,80	22,61	22,47%	27,69	6.723,13				6.723,13
2	2.3	0,21	114.243,88	22,47%	139.914,48	29.382,04				29.382,04
3	3.1	66,00	38,37	22,47%	46,99	3.101,34				9.611,40
3	3.2	12,00	654,00	22,47%	800,95	9.611,40				9.611,40
3	3.3	12,00	858,37	22,47%	1.051,25	12.615,00				12.615,00
3	3.4	1,00	4.362,85	22,47%	5.343,18	5.343,18				5.343,18
3	3.5	1,00	2.332,43	22,47%	2.856,53	2.856,53				2.856,53
3	3.6	12,00	504,29	22,47%	617,60	7.411,20				7.411,20
4	4.1	24,00	73,29	22,47%	89,76	2.154,24				2.154,24
4	4.2	312,14	47,73	22,47%	58,45	18.244,58				18.244,58
4	4.3	129,00	45,11	22,47%	55,25	7.127,25				7.127,25
4	4.4	208,10	10,26	22,47%	12,57	2.615,82				2.615,82
5	5.1	26.532,12	1,06	22,47%	1,30	34.491,76				34.491,76
5	5.2	120,00	30,81	22,47%	37,73	4.527,60				4.527,60
5	5.3	1.061,31	1,12	22,47%	1,37	1.453,99				1.453,99
5	5.4	4,00	76,86	22,47%	94,13	376,52				376,52
6	6.1	20,00	7,87	22,47%	9,64	192,80				192,80
6	6.2	20,00	10,80	22,47%	13,23	264,60				264,60
6	6.3	1,00	384,37	22,47%	470,74	470,74				470,74
6	6.4	10,00	45,37	22,47%	55,56	555,60				555,60
6	6.5	20,00	37,44	22,47%	45,85	917,00				917,00
6	6.6	20,00	70,26	22,47%	86,05	1.721,00				1.721,00
7	7.1	860,00	120,98	22,47%	148,16	127.417,60				127.417,60
7	7.2	172,00	89,89	22,47%	110,09	18.935,48				18.935,48
7	7.3	185,00	9,19	22,47%	11,25	2.081,25				2.081,25
7	7.4	686,52	76,46	22,47%	93,64	64.285,73				64.285,73
8	8.1	189,98	6,72	22,47%	8,23	1.563,54				1.563,54
8	8.2	28,50	77,02	22,47%	94,33	2.688,41				2.688,41
8	8.3	5,00	1.458,46	22,47%	1.786,18	8.930,90				8.930,90
8	8.4	17,07	907,75	22,47%	1.111,72	18.977,06				18.977,06
8	8.5	16,00	151,20	22,47%	185,17	2.962,72				2.962,72
8	8.6	24,00	200,00	22,47%	244,94	5.878,56				5.878,56
8	8.7	24,00	301,51	22,47%	369,26	8.862,74				8.862,74
8	8.8	32,45	147,52	22,47%	180,67	5.862,74				5.862,74
8	8.9	1,00	2.913,59	22,47%	3.568,27	3.568,27				3.568,27
8	8.10	1,00	7.677,91	22,47%	9.403,14	9.403,14				9.403,14
8	8.11	1,00	4.195,93	22,47%	5.138,76	5.138,76				5.138,76
8	8.12	1,00	3.461,20	22,47%	4.238,93	4.238,93				4.238,93
8	8.13	1,00	6.252,58	22,47%	7.657,53	7.657,53				7.657,53
9	9.1	5,15	2.738,98	22,47%	3.354,43	17.275,31				17.275,31

Construcon Construções e Consultoria										
PROPOSTA:	1.227.055,80									SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA
SORTEIO:										PLAMILHA: 1.295.071,26
EMPATE FICTO:										DIFERENÇA: 68.015,46
OBSERVAÇÃO:										
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO							TOTAL
752,84	22,47%	922,00	2,23%							92.200,00
9,70	22,47%	11,88	15,57%							24.721,69
18,61	22,47%	22,79	17,70%							5.533,41
118.000,00	22,47%	144.514,60	-3,29%							30.348,07
28,13	22,47%	34,45	26,69%							2.273,70
532,57	22,47%	652,24	18,57%							7.826,88
607,44	22,47%	743,93	29,23%							8.927,16
3.355,15	22,47%	4.109,05	23,10%							4.109,05
1.733,15	22,47%	2.122,59	25,69%							2.122,59
365,35	22,47%	447,44	27,55%							5.369,28
69,49	22,47%	85,10	5,19%							2.042,40
45,24	22,47%	55,41	5,20%							17.295,68
42,18	22,47%	51,66	6,50%							6.664,14
7,47	22,47%	9,15	27,21%							1.904,12
0,74	22,47%	0,91	30,00%							24.144,23
22,92	22,47%	28,07	25,60%							3.368,40
0,81	22,47%	0,99	27,74%							1.050,70
63,00	22,47%	77,16	18,03%							308,64
7,46	22,47%	9,14	5,19%							182,80
10,23	22,47%	12,53	5,29%							250,60
351,43	22,47%	430,40	8,57%							430,40
44,97	22,47%	55,07	0,88%							550,70
15,52	22,47%	19,01	58,54%							380,20
34,58	22,47%	42,35	50,78%							847,00
101,00	22,47%	123,69	16,52%							106.373,40
66,49	22,47%	81,43	26,03%							14.005,96
7,68	22,47%	9,41	16,36%							1.740,85
63,00	22,47%	77,16	17,60%							52.971,88
6,40	22,47%	7,84	4,74%							1.489,44
54,50	22,47%	66,75	29,24%							1.902,38
930,17	22,47%	1.139,18	36,22%							5.695,90
749,90	22,47%	918,40	17,39%							15.677,09
119,13	22,47%	145,90	21,21%							2.334,40
135,00	22,47%	165,33	32,50%							3.967,92
261,35	22,47%	320,08	13,32%							7.681,92
53,24	22,47%	65,20	63,91%							2.115,74
2.060,00	22,47%	2.522,88	29,30%							2.522,88
6.998,33	22,47%	8.570,85	8,85%							8.570,85
13.169,69	22,47%	16.128,92	-213,87%							16.128,92
-	22,47%	-	0,00%							-
-	22,47%	-	0,00%							-
2.090,45	22,47%	2.560,17	23,68%							13.184,88

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*



MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

ORÇAMENTO PROJETO										
BDI:	22,47%	VALOR:	R\$ 1.400.628,73							TOTAL
FONTE:	EMOP	PLANILHA:	R\$ 1.400.629,94							TOTAL
DATABASE:	fev/2022	DIFERENÇA:	-1,21							TOTAL
TIPO:	Desonerada									TOTAL
GRUPO	ITEM	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI					TOTAL
9	9.2	27,27	211,19	22,47%	258,64					7.053,11
10	10.1	47,82	57,41	22,47%	70,31					3.362,22
11	11.1	95,64	31,94	22,47%	39,12					3.741,44
11	11.2	49,46	112,92	22,47%	138,29					6.839,82
11	11.3	24,42	29,85	22,47%	36,56					892,80
11	11.4	5,12	79,38	22,47%	97,22					497,77
11	11.5	2,40	65,43	22,47%	80,13					192,31
11	11.6	444,62	117,55	22,47%	143,96					64.007,50
11	11.7	39,45	147,52	22,47%	180,67					7.127,43
12	12.1	24,03	540,68	22,47%	662,17					15.911,95
12	12.2	5,04	1.297,56	22,47%	1.589,12					8.009,16
12	12.3	686,52	600,51	22,47%	735,44					504.894,27
12	12.4	3,00	1.369,49	22,47%	1.677,21					5.091,63
12	12.5	10,08	723,94	22,47%	886,61					8.937,03
12	12.6	12,51	389,88	22,47%	477,49					5.973,40
12	12.7	12,51	293,55	22,47%	359,51					4.497,47
13	13.1	1,00	480,45	22,47%	588,41					588,41
13	13.2	1,00	156,46	22,47%	191,62					191,62
13	13.3	2,00	266,25	22,47%	326,08					652,16
13	13.4	2,00	35,70	22,47%	43,72					87,44
13	13.5	2,00	163,87	22,47%	200,69					401,38
13	13.6	3,00	303,09	22,47%	371,19					1.113,57
13	13.7	2,00	193,95	22,47%	237,53					475,06
13	13.8	2,00	392,54	22,47%	480,74					961,48
13	13.9	2,00	158,79	22,47%	194,47					388,94
13	13.10	1,00	668,62	22,47%	818,86					818,86
13	13.11	1,00	12,38	22,47%	15,16					15,16
13	13.12	9,99	5,64	22,47%	6,91					69,03
13	13.13	10,00	7,40	22,47%	9,06					90,60
13	13.14	1,00	1.443,06	22,47%	1.767,32					1.767,32
13	13.15	3,00	267,56	22,47%	327,68					983,04
13	13.16	3,00	257,92	22,47%	315,87					947,61
13	13.17	15,00	76,14	22,47%	93,25					1.398,75
13	13.18	4,00	9,19	22,47%	11,25					45,00
13	13.19	1,00	773,88	22,47%	947,77					947,77
13	13.20	3,00	53,29	22,47%	65,26					195,78
13	13.21	2,00	67,16	22,47%	82,25					164,50
13	13.22	10,00	10,78	22,47%	13,20					132,00
13	13.23	8,53	18,05	22,47%	22,11					188,60
13	13.24	10,00	27,01	22,47%	33,08					330,80
13	13.25	1,00	1.020,57	22,47%	1.249,89					1.249,89
13	13.26	1,00	1.084,57	22,47%	1.328,27					1.328,27

Construcon Construções e Consultoria										
PROPOSTA:	1.227.055,80	SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA								-ME/EPP
SORTEIO:		PLANILHA: 1.295.071,26								
EMPATE FICTO:		DIFERENÇA: 68.015,46								
OBSERVAÇÃO:										
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO							TOTAL
124,55	22,47%	152,54	41,02%							4.159,77
52,07	22,47%	63,77	9,30%							3.049,48
29,79	22,47%	36,48	6,75%							3.488,95
98,00	22,47%	120,02	13,21%							5.936,19
27,80	22,47%	34,05	6,87%							831,50
67,71	22,47%	82,92	14,71%							424,55
51,16	22,47%	62,66	21,80%							150,38
94,00	22,47%	115,12	20,03%							51.184,65
116,19	22,47%	142,30	21,24%							5.613,74
376,64	22,47%	461,27	30,34%							11.084,32
1.110,91	22,47%	1.360,53	14,38%							6.857,07
550,00	22,47%	673,59	8,41%							462.433,01
964,91	22,47%	1.181,73	29,54%							3.545,19
3.740,00	22,47%	4.580,38	416,62%							46.170,23
2.658,00	22,47%	3.255,25	581,74%							40.723,18
840,00	22,47%	1.028,75	186,15%							12.869,66
472,96	22,47%	579,23	1,56%							579,23
102,92	22,47%	126,05	34,22%							126,05
183,89	22,47%	225,21	30,93%							450,42
32,47	22,47%	39,77	9,03%							79,54
148,60	22,47%	181,99	9,32%							363,98
238,81	22,47%	292,47	21,21%							877,41
172,27	22,47%	210,98	11,18%							421,96
335,08	22,47%	410,37	14,64%							820,74
111,48	22,47%	136,53	29,79%							273,06
449,44	22,47%	550,43	32,78%							550,43
12,34	22,47%	15,11	0,33%							15,11
5,36	22,47%	6,56	5,07%							65,53
6,96	22,47%	8,52	5,96%							85,20
1.267,02	22,47%	1.551,72	12,20%							1.551,72
231,88	22,47%	283,98	13,34%							851,94
221,78	22,47%	271,61	14,01%							814,83
60,25	22,47%	73,79	20,87%							1.106,85
8,25	22,47%	10,10	10,22%							40,40
668,67	22,47%	818,92	13,60%							818,92
45,76	22,47%	56,04	14,13%							168,12
57,95	22,47%	70,97	13,71%							141,94
9,00	22,47%	11,02	16,52%							110,20
12,68	22,47%	15,53	29,76%							132,47
19,89	22,47%	24,36	26,36%							243,60
1.419,60	22,47%	1.738,58	39,10%							1.738,58
1.603,90	22,47%	1.964,30	47,88%							1.964,30

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

ORÇAMENTO PROJETO						
BDI:	22,47%	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	TOTAL
13	13,27	1,00	728,26	22,47%	891,90	891,90
14	14,1	25,20	142,10	22,47%	174,03	4.385,56
14	14,2	9,60	238,91	22,47%	292,59	2.808,86
14	14,3	23,51	21,24	22,47%	26,01	611,50
14	14,4	25,20	90,80	22,47%	111,20	2.802,24
15	15,1	159,48	15,88	22,47%	19,45	3.101,89
15	15,2	23,51	30,86	22,47%	37,79	888,44
15	15,3	114,93	27,03	22,47%	33,10	3.804,18
15	15,4	444,62	13,91	22,47%	17,04	7.576,32
15	15,5	34,76	68,81	22,47%	84,27	2.929,23
16	16,1	2,00	259,45	22,47%	317,75	635,50
16	16,2	2,00	432,53	22,47%	529,72	1.059,44
16	16,3	2,00	80,59	22,47%	98,70	197,40
16	16,4	2,00	47,11	22,47%	57,70	115,40
16	16,5	2,00	43,47	22,47%	53,24	106,48
16	16,6	2,00	32,24	22,47%	39,48	78,96
16	16,7	2,00	77,84	22,47%	95,33	190,66
16	16,8	2,00	26,10	22,47%	31,96	63,92
16	16,9	2,00	50,54	22,47%	61,90	123,80
16	16,10	2,00	63,76	22,47%	78,09	156,18
16	16,11	1,00	115,20	22,47%	141,09	141,09
16	16,12	1,00	391,30	22,47%	479,23	479,23
16	16,13	1,00	157,97	22,47%	193,47	193,47
16	16,14	1,00	435,35	22,47%	533,17	533,17
16	16,15	1,00	186,09	22,47%	227,90	227,90
16	16,16	1,31	512,22	22,47%	627,32	821,79
17	17,1	24,00	52,16	22,47%	63,88	1.533,12
17	17,2	6,00	7.091,56	22,47%	8.685,03	52.110,18
17	17,3	16,00	3,26	22,47%	3,99	63,84
17	17,4	16,00	1,32	22,47%	1,62	25,92
18	18,1	8,00	315,73	22,47%	386,67	3.093,36
18	18,2	8,00	2.705,73	22,47%	3.313,71	26.509,68
18	18,3	8,00	77,37	22,47%	94,76	758,08
18	18,4	16,00	1.073,35	22,47%	1.314,53	21.032,48
18	18,5	250,07	14,44	22,47%	17,68	4.421,24
18	18,6	8,00	9,78	22,47%	11,98	95,84
18	18,7	8,00	21,89	22,47%	26,81	214,48
18	18,8	16,00	49,90	22,47%	61,11	977,76
18	18,9	8,00	92,13	22,47%	112,83	902,64

Construcon Construções e Consultoria						
PROPOSTA:	1.227.055,80	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL
SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA	1.105,30	22,47%	1.353,66	-51,77%	1.353,66
PLANILHA:	1.295.071,26	94,60	22,47%	115,86	33,43%	2.919,67
DIFERENÇA:	68.015,46	143,46	22,47%	175,70	39,95%	1.686,72
		20,76	22,47%	25,42	2,27%	597,62
		78,89	22,47%	96,62	13,11%	2.434,82
		14,39	22,47%	17,62	9,41%	2.810,04
		27,13	22,47%	33,23	12,07%	781,24
		24,95	22,47%	30,56	7,67%	3.512,26
		12,06	22,47%	14,77	13,32%	6.567,04
		64,38	22,47%	78,85	6,43%	2.740,83
		221,29	22,47%	271,01	14,71%	542,02
		308,44	22,47%	377,75	28,69%	755,50
		71,92	22,47%	88,08	10,76%	176,16
		39,71	22,47%	48,63	15,72%	97,26
		39,71	22,47%	48,63	8,66%	97,26
		30,44	22,47%	37,28	5,57%	74,56
		73,51	22,47%	90,03	5,56%	180,06
		30,44	22,47%	37,28	-15,65%	74,56
		41,10	22,47%	50,34	18,68%	100,68
		72,79	22,47%	89,15	-14,16%	178,30
		107,91	22,47%	132,16	6,33%	132,16
		334,65	22,47%	409,85	14,48%	409,85
		109,93	22,47%	134,63	30,41%	134,63
		369,24	22,47%	452,21	15,18%	452,21
		137,61	22,47%	168,53	26,05%	168,53
		408,37	22,47%	500,13	20,28%	655,17
		45,13	22,47%	55,27	13,48%	1.326,48
		6.300,00	22,47%	7.715,61	11,16%	46.293,66
		3,62	22,47%	4,43	-11,03%	70,88
		1,23	22,47%	1,51	6,79%	24,16
		285,50	22,47%	349,65	9,57%	2.797,20
		1.662,95	22,47%	2.036,61	38,54%	16.292,88
		70,03	22,47%	85,77	9,49%	686,16
		800,00	22,47%	979,76	25,47%	15.676,16
		25,90	22,47%	31,72	-79,41%	7.932,22
		7,34	22,47%	8,99	24,96%	71,92
		19,82	22,47%	24,27	9,47%	194,16
		65,00	22,47%	79,61	-30,27%	1.273,76
		68,20	22,47%	83,52	25,98%	668,16

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left.

